



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

145

LEI Nº 999/76

Denomina Via Pública.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Travessa Sebastião Fogaga", a via situada entre as ruas Irã de São Francisco e Benedita Alves Cruz, com início na Av. Preselianna de Castilho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Março de 1.976.-

T. C. Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, em 29 de Março de 1.976.

Ivan Ferreira Fonseca
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.C.